



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1552/2015

PUBLICADO EM 09/10/15
N.º 12.744
Guzane

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1335/2015


RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Júlio Cesar Fusco da Silva.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º 3.244.767-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 50072355 e **Rossana Amélia Martins**, RG n.º 65556685, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 07 de outubro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal